D E C R E T O

CONCEDE licença-prêmio à professôra ELIZA FRITSCHE, e manda contá-la como tempo de serviço em dôbro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, tendo em vista o que consta no processo nº 125 desta Prefeitura, resolve conceder à professôra ELIZA FRITSCHE, e manda contar, como tempo de serviço em dobro, a licença-prêmio de seis (6) meses, a que a mesma fêz jus, no decênio compreendido entre 1951 a 1961, de conformidade com os artigos 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul adotado pelo Municipio conforme lei nº 535, de 14 de abril de 1958.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 25 de fevereiro de 1966.

PREFEITO MUNICIPAL

Dilma M. Bacci
INSPETORA ESCOLAR

D.M.F./I.L.